



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 06/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 30/10/2014, as férias do servidor **RODRIGO DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº2033165, programada para usufruir no período de 29/10 a 07/11/2014, reprogramando para iniciar a partir de 13/12/2014, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de janeiro de 2015.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor